

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 258, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 2,5 (duas e meia) diárias no valor de **RS700,00** (setecentos reais) cada, perfazendo de um total de **RS1.750,00** (hum mil setecentos e cinquenta reais), à **Ivan Ires Oliveira Silva**, Secretária, cadastrada na matrícula sob n.º 2236, portadora do RG sob o n.º 1884087 SSP- TO e CPF: 354.458.401-82, residente e domiciliada na Rua D, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 4348-6 Conta Corrente 5921-8.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para receber orientações sobre a criação da rede de atendimento e a participação do SELO, a viagem acontece durante o período do dia 01 a 03 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos
três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.**



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>03 / 06 / 2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>da Prefeitura</u>
Eu	<u>Basil</u> Certifico
e dou fé.	
Carmolândia-TO	<u>03 / 06 / 2025</u>